



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- CALENDÁRIO LETIVO - 2026.
- PORTARIA Nº 03 /2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE PROJETO INSTITUCIONAL, COM FOCO NO RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DOCENTES, EQUIPES GESTORAS E ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2025.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 1047 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 1048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - “TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, OS QUAIS DISPUSERAM SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5

Outros



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br

São José do Jacuípe – Bahia



PORTRARIA Nº 03 /2025
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PROJETO INSTITUCIONAL, COM
FOCO NO RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO DE
BOAS PRÁTICAS DE DOCENTES, EQUIPES
GESTORAS E ESCOLAS DA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a instituição do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA regulamentado pelo DECRETO FEDERAL Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023 que regulamenta por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios este Programa que tem a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

CONSIDERANDO o PTA – Plano de Trabalho Anual da Rede Municipal de Educação de São José do Jacuípe articulado às ações direcionadas ao desenvolvimento do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

CONSIDERANDO o Edital do MEC Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 que trata sobre a convocação para a segunda edição do selo nacional compromisso com a alfabetização, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA e discorre sobre estratégias para o reconhecimento de boas práticas no âmbito da alfabetização como parte dessas estratégias e visa reconhecer os esforços realizados pelas secretarias de educação estaduais, distrital e municipais em prol da alfabetização..



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br

São José do Jacuípe – Bahia



Art. 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA institui o PRÊMIO DESTAQUES DA EDUCAÇÃO com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de São José do Jacuípe dos Anos Iniciais, incluindo ação de valorização e ênfase às escolas que se destacam nos indicadores de alfabetização de nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização e ao desenvolvimentos das habilidades em leitura, escrita e matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º: Como critério de aferição, a Secretaria Municipal de Educação constituirá comissão de averiguação de dados do Sistema CAED que gerencia o Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, sob a coordenação do (a) articulador (a) do CNCA, com base no critério de destaque no desenvolvimento das habilidades e dos indicadores das turmas de alfabetização e dos Anos Iniciais, a fim de verificar as equipes gestoras escolares, as escolas e os docentes contemplados com o PRÊMIO DESTAQUES DA EDUCAÇÃO a cada ano letivo, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º: - São princípios do PRÊMIO DESTAQUES DA EDUCAÇÃO:

I - O fortalecimento dos esforços no alcance dos objetivos da alfabetização e do desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e matemática na idade certa;

II – A valorização das Unidades Escolares, equipes gestoras e docentes que monitoram, avaliam, intervém e replanejam com foco no gerenciamento de dados articulado à prática pedagógica mediante as evidências demonstradas pela Plataforma CAEC – CNCA;

III – O incentivo a toda Rede Municipal de Educação no cumprimento das metas estabelecidas pelo município ao aderir ao CNCA e no desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes;

IV – Multiplicar as estratégias utilizadas pelas equipes escolares que se destacaram no ano para toda a Rede como forma de estímulo e alcance dos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br

São José do Jacuípe – Bahia



objetivos estabelecidos pelo PTA – Plano de Trabalho Anual , em consonância com as estratégias do CNCA e fomentar a colaboração entre as Unidades Escolares.

V – A disseminação da identidade e da responsabilidade de todas as comunidades escolares da Rede Municipal diante do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada como dever de todos ligados diretamente ao processo de aprendizagem, assim como, aos setores, segmentos e órgãos ligados indiretamente à educação num regime de intersetorialidade.

Art. 4º - A cerimônia do PRÊMIO DESTAQUES PELA EDUCAÇÃO será realizada a cada final do ano letivo, com data prevista até o último dia de atividades do calendário letivo de cada ano no mês de dezembro, com base nos dados dos ciclos de avaliação diagnóstica e formativa desenvolvidos pelo município e registrados na Plataforma CAED que gerencia o CNCA.

Art. 5º - A definição da forma de premiação e homenagem, assim como, itens/objetos ou bens que se caracterizarão como premiação será planejado conforme orçamento disponível e possível, mediante organização da Secretaria de Finanças da Prefeitura e do Setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.

Art 6º - As despesas decorrentes da instituição da presente portaria decorrerão de dotações próprias do orçamento vigente e adequados para tal finalidade.

São José do Jacuípe – BA, 28 de novembro de 2025.

Roque Silva Vilas Boas
Secretário de Educação.

ALBERLAN PÉRIS CUNHA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br

São José do Jacuípe – Bahia





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5

Editais Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BAHIA

Edital de Convocação 011/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições regimentais, convoca a todos os Conselheiros Titulares ou Suplentes a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial, na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 11/12/2025, conforme calendário publicado no Edital 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de São José do Jacuípe, nº 000713, de 10 de fevereiro de 2025. A reunião ocorrerá, em primeira chamada às 9:00h, contando com a presença de 50% mais um, da representação, ou às 9:15h, em segunda e última chamada, com a presença de pelo menos um terço mais um da representação, para conhecerem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Boas vindas;
- Situação do Livro de ATAS;
- Leitura e discussão sobre Ofício do Ministério Público;
- Apreciação e votação sobre relatórios de contas;
- O que houver.

Contamos com a presença de todos os conselheiros titulares e suplentes. Caso o titular não possa comparecer, favor informar ao seu respectivo suplente, para que se faça presente. A omissão implica na concordância com as decisões dos presentes, podendo também resultar no desligamento do conselheiro.

São José do Jacuípe, 10 de dezembro de 2025.

JAMIELSON GOMES RIOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL N° 1047 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. FRANCIELE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 11/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 11 de dezembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

DECRETO MUNICIPAL N° 1048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**“TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS MUNICIPAIS
QUE ESPECIFICA, OS QUAIS DISPUSERAM SOBRE
A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que as exonerações publicadas por meio dos Decretos Municipais nº 824, 869 e 911/2025 ocorreram por **erro material**, não refletindo a intenção administrativa nem a realidade funcional do (a) servidor (a) atingido (a);

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecimento da legalidade administrativa e a preservação da continuidade do exercício funcional dos(as) servidores(as) indevidamente exonerados(as);

DECRETA:

Art. 1º Ficam **tornados sem efeito**, por erro material, os Decretos Municipais nº **824, 869 e 911**, que trataram da exoneração de servidor (es/as) municipal(is) lotado(s/as) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica integralmente restabelecida a situação funcional original do(s) servidor(es/as), preservada a continuidade do vínculo e das atividades desempenhadas, permanecendo ininterrupto o exercício da função anteriormente ocupada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos atos ora tornados sem efeito, para fins de regularização administrativa plena.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, em 11 de dezembro 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000879

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal